

PORTARIA N.º 212, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1111/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 02 de junho à 01 de julho de 2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora **Marta Marisa Sehn**, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, nível CC-07, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

**ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO**